

Por que elas não?

Fardamento de candidata a vice-prefeita do RJ em fotos oficiais despertou reações acaloradas, embora não seja nenhuma novidade. O que precisamos discutir de fato é a quarentena de militares que disputam votos nas urnas



Glauco Silva de Carvalho
6 de outubro de 2020

DIVULGAÇÃO



Imagem oficial da campanha da tenente-coronel Andrea Firmo, candidata a vice-prefeita no Rio: Exército abriu procedimento administrativo para avaliar sua conduta

As duas últimas eleições no Brasil foram marcadas pelo radicalismo, pelo personalismo, pelo extremismo ideológico e pelo embate desmedido entre candidatos e adeptos/simpatizantes de cada um dos candidatos e de suas correntes ideológicas.

Perdeu-se um pouco da civilidade, do respeito e do espírito democrático que devem reger as eleições, que, afinal, são o ápice do regime democrático. É nesse momento que as pessoas escolhem quem são os candidatos, e os futuros escolhidos que irão representá-las e governá-las por certo período de tempo.

Nestas últimas duas semanas, mais especificamente, surgiu grande alarde acerca de candidaturas militares e policial-milares, cujos postulantes apresentam, em suas campanhas, fotos de seu período enquanto ativos, usando fardamentos. Isto teria causado

objeção por parte de certos segmentos das Forças Armadas e da sociedade civil.

Confesso que não vejo grandes problemas no fato de candidato se apresentar, na campanha, durante a fase de propaganda eleitoral, com fotos em que ele/ela usava o fardamento da respectiva instituição a qual serviu. A bem da verdade, todo candidato(a), para se tornar líder e representar determinado segmento da sociedade, precisa se apresentar com credenciais públicas que representem aquela parcela da sociedade, e que esta se veja nele(a) representado(a).

Assim, o médico normalmente se apresenta com fotos e um estetoscópio pendurado no pescoço; o metalúrgico com macacão e uma ferramenta nas mãos; o lavrador com uma enxada; o professor com um livro dentro de uma sala de aula e assim por diante. É a regra do jogo.

No caso específico dos policiais, vejo sim um problema na objeção e uma presunção do que pode ser, sim, um grande problema de ordem institucional.

Vejamos.

Em janeiro de 2021, faço 40 anos de serviço público. Exatamente quatro décadas de serviços prestados ao povo. Nesse longo período, esta é a primeira vez que ouço tal objeção. Nunca antes nesse país alguém fez qualquer menção a militares ou policiais militares se apresentarem vergando seus fardamentos. Ocorre que, desta feita, é uma coronel do Exército que se apresenta fardada na campanha, para se expor enquanto militar, a Tenente-coronel Andréa Firmo, candidata a vice-prefeita nas eleições do Rio de Janeiro. Não vou nem entrar no mérito do partido, da coalizão ou de sua político-ideológica da coronel. Interessa-me, aqui, o fato em abstrato.

Parece-me mais expressão de misoginia que qualquer outro tipo de objeção. Cabe ressaltar que ela não está mais na ativa. Temos tido, nos últimos anos, diversas oficiais mulheres candidatas no Estado de São Paulo. Temos várias, agora, concorrendo para prefeita, vice-prefeita e postulando o cargo de vereadora. Nestes últimos dez anos, de forma mais intensa, elas nunca foram alvo de qualquer tipo de, chamaria eu, preconceito, aqui em São Paulo.

General Mourão, para ser mais preciso, e o próprio presidente da República, se apresentaram em 2018 vergando seus fardamentos. E não vi ninguém levantando esse tipo de questionamento.

Ademais, se o fato de a Tenente-coronel Andréa Firmo se apresentar fardada está gerando tanto *frisson*, o que realmente deveria causar *frisson* é o fato de militares estarem ocupando cargos políticos do governo sem passarem para a reserva.

Aí entramos no segundo aspecto aqui proposto. E isso vale para o militar e para o civil que ocupa funções e cargos típicos de Estado. Vale para o juiz, para o promotor, para o procurador, para o policial, para o militar. Sou favorável a um longo período de quarentena para que profissional de uma dessas categorias possa se candidatar a cargos eletivos. Isto porque, caso assim não o seja, ele/ela poderá usar sua atividade profissional para angariar votos, para fazer certos tipos de populismo, para permitir certas concessões não autorizadas pelo ordenamento jurídico, para macular suas instituições e, no limite, para ultrapassar os limites da lei. Algo em torno de quatro a seis anos depois de seu afastamento do cargo público a que se dedicava.

O Brasil precisa tirar a má política do aparelho público e burocrático do Estado.

E isto vale tanto para cargo eletivo, quanto para a vinculação a cargos de confiança. Para assumir o Ministério da Justiça, juiz Sergio Moro precisou se exonerar do cargo da magistratura. Não pode ir para lá ou para cá, ou seja, fazer política e depois voltar para o Poder Judiciário.

Talvez o mesmo devesse se aplicar, por exemplo, ao cargo de Ministro da Saúde. Não é de bom alvitre misturar política com quartéis. Lamentavelmente, o presidente, que saiu da caserna, é o primeiro a não respeitar as regras históricas que mostram o quão nefasto é a mistura de política com o exercício do poder militar. Especialmente em países latino-americanos. A ver os próximos capítulos.

Glauco Silva de Carvalho

Bacharel em Direito (USP), mestre e doutor em Ciência Política (USP). Coronel da reserva da PMESP, foi diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e Comandante do Policiamento na Cidade de São Paulo

